

DATA DA LEITURA:	02/12/2025	ORGÃO:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/DF							
CÓDIGO	ID 14525 - UASG 155007	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2025-000 SRP							
ABERTURA	03/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:30	VALIDA PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			RE	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA EM ESTADOS DIFERENTES	X			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.4.1.1.2	DDR - Declaração do Detentor de Registro	IMPORTADOS			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABR.				
9.24.3	INSS	X			5.3.7	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere àquela parte recortável da cartela/blister	PROPOSTA			
9.24.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDENCIA E ORIGEM				
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 5.2.1 XI	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.3.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			
	CERTIDAO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2	CIM	X			5.3.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
9.24.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.24.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 1.2	CÓDIGO CATMAT, EBSERH, AGHUX	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC				5.3.4	DISPENSA DE RG	X			
9.25.2 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.25.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.1	Fator embalagem, quantidade, por embalagem se a embalagem primária domésticamente é fracionável;	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				6.6.4	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X			
7.4.1.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1 XII	BULA	X			
7.4.1.1. (60 DIAS)	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9	EXEQUIIBILIDADE	PODERÁ			
7.4.1.1. (60 DIAS)	AFE COMUM - DOU	X			5.2.3	LAUDO TÉCNICO	PODERÁ			
7.4.1.1. (60 DIAS)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 8.1	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
7.4.1.1. (60 DIAS)	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO III - PG 17	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/DF	X		
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
7.4.1.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.2. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o estabelecido na Matriz Referencial, anexa ao Termo de Referência e no Anexo I - Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto do Termo de Referência./8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Ebserh./ IV - O intervalo m ínimo entre os lances ser á defi nido conforme o pre ç o estimado de cada item, observando os respectivos percentuais do quadro abaixo: Valor Unitário Referencial do Item - Referencial de Intervalo de Lances(%) - Intervalo de Lances que será utilizado(%) OBSERVAR ANEXO // 7.1.2. A variável " P(est,unit)"é o preço estimado unitário para cada item do Anexo I - Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÉUTICO									
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	SICAF					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					CARTA CREDENCIAMENTO				
9.25.3	INDICE ECONOMICO	X				5.3/9.7/9.8/9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X		
9.25.4	CONTRATOS FIRMADOS	X				DADOS DA EMPRESA	X			
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
7.4.1.2	AF DE TRANSPORTE	X								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	ENVELOPE HAB.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/DF	X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						8.7 I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços ineqüíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						7.2.2. Adicionalmente, observa-se ainda a necessidade de adoção de participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para aqueles produtos cujo valor estimado seja inferior a R\$ 80.000,00.				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail pregao@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/DF	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			